



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA (SEFA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a exoneração do servidor **FABIO GUIMARÃES DA SILVA**, ocupante de cargo em comissão, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 6 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal